



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 175

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

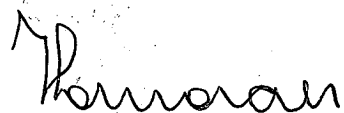
### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 12, Parque Industrial II, Subdivisão dos Lotes nºs 6B-16, 6B-15 Remanescente e 6B-19/A1, Gleba 14 Figueira do Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área total de 2.649,45 m<sup>2</sup>, concluindo a referida comissão pelo valor de Cz\$. 92.715,00 (noventa e dois mil, setecentos e quinze cruzados), pelo lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 1986.

  
ANTONIO ROMERG FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

MEMORIAL DISCRETIVO

IMÓVEL:- LOTE Nº 12, SUBDIVISÃO DOS LOTES NºS 6B-16 6B-15 REM.  
E 6B-19/A1 - GLEBA 14 FIGUEIRA DO NÚCLO CRUZEIRO \*  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ.

ÁREA :- 2.649,45m<sup>2</sup>.

Limites e Confrontações

A NORDESTE:- Confronta o lote nº 11, com a extensão de 90,57 metros, no rumo NO 50º 05'.

A SUDOESTE:- Limita com a rua "C" com a extensão de 30,00 metros no rumo NE 39º 55'.

A SUDOESTE:- Confronta com o lote nº 13, com a extensão de \* 86,06 metros no rumo NO 50º 05'.

A NOROESTE:- Limita com a rua "D" com a extensão de 30,33 metros no rumo NE 31º 22'.

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA

DIRETOR DO DEPT.º OBRAS E URBANISMO  
C.R.A. - D

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DA SAUDE  
SECRETARIA DE SAUDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILANCA SANITARIA

ANEXO Nº 1

A VIGILANCA SANITARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
A VIGILANCA SANITARIA DO MUNICIPIO DE NITEROI  
A VIGILANCA SANITARIA DO MUNICIPIO DE CASABIANCA  
A VIGILANCA SANITARIA DO MUNICIPIO DE MARICAN  
A VIGILANCA SANITARIA DO MUNICIPIO DE MARICAN  
A VIGILANCA SANITARIA DO MUNICIPIO DE MARICAN

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADA  
n.º 212 de 04/11/86  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

# LANTA PARCIAL DO PARQUE INDUSTRIAL II

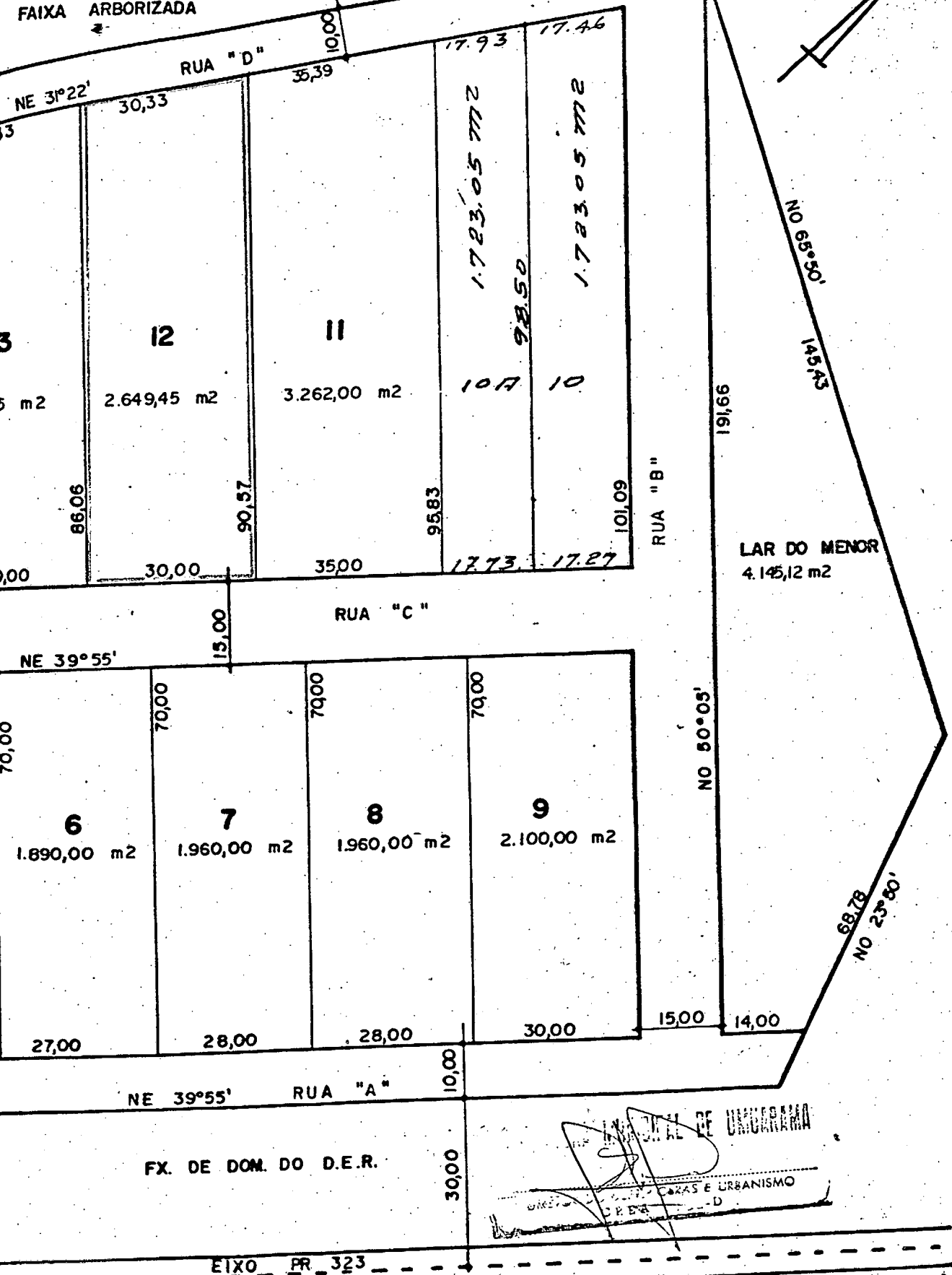
ESCALA: 1: 1.000

80. DOS LOTES 6-B-16, 6-B-15-REM. E 6-B-19-A-1

LEBA 14-FIGUEIRA \_\_\_\_\_ NÚCLEO CRUZEIRO

UMUARAMA \_\_\_\_\_ PR.

FAIXA ARBORIZADA



LAR DO MENOR  
4.145,12 m<sup>2</sup>

MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

P/ CRUZ. DO OESTE